



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Trimestre de
Avaliação:

1º Trimestre

Ano

2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS Lapa/ Pinheiros

OSS: Associação Saúde da Família

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 04/11/2021 às 10:00 horas

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2021.

PROCESSO SEI: 6018.2021/0001617-4

[Clique para ingressar na reunião](#)

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 1º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA nº 182/ 2020 – SMS.G de 4 de Abril de 2020 - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 260/2020-SMS.G de 18 de Junho de 2020 - Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.

PORTARIA Nº 261/2020-SMS.G de 22 de Junho de 2020 - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020, de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitalar-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.

PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021).

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021 - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 124/ 2021-SMS.G de 17 de Março de 2021 - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 117, de 5 de Março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos, a partir de 08 de março de 2021, na Rede de Atenção Básica e Especializada, quanto à prestação assistencial na Rede de Atenção Especializada. -

PORTARIA Nº 137/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza o regime de teletrabalho às servidoras gestantes, puérperas e lactantes, enquanto perdurar a situação de emergência instituída pelo Decreto nº 59.283/2020.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

PORTARIA Nº 141/ 2021-SMS.G de 24 de Março de 2021 - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

Termo Aditivo nº 054/2021-SMS.G: O termo nº 054/2021 tem por objeto a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para leitos de enfermaria e estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633- Lapa, para o período de janeiro a Março de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qua autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 055/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a aquisição de materiais de consumo para a confecção de próteses dentárias, durante o período de março de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 056/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico de coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exames PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 15624 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro) exames, para as unidades de saúde AMA Vila Nova Jaguaré, AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarin Mezono", Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguará, UBS Vila Piauí, durante o período retroativo ao mês de dezembro até março de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020 - SMS.G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020 - SMS.G; Portaria nº 523/2020-SMS.G, Portaria nº 54/2021-SMS.G, considerando, ainda, o dispositivo no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS-G.

Termo Aditivo nº 057/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário transferido a oferta de 184(cento e oitenta e quatro) USG de Mama para o período de março /2021- "Corujão de Exames", constantes no Termo Aditivo nº 034/2020 (fls. 3739/3741), retificado posteriormente por meio do Termo Aditivo nº 050/2020 (fls.5826/5831), cujo saldo no valor total global estimado ser utilizado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 17.115,01 (dezessete mil, cento e quinze reais e um centavo),saldo este liberado anteriormente através da Nota de Empenho nº 24.143/2020 (fls.3716/3718), sem ônus adicional a esta Municipalidade, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Termo Aditivo nº 058/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio para a transformação de 06(seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo m vista o disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS nº 157/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas Organizações Sociais de profissionais de Saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermarias pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 059/2021- SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a implantação inicial de 08 (oito) leitos de enfermaria COVID 19 para casos de média complexidade, utilizando-se o espaço físico do Centro Cirúrgico do HD Lapa, com aquisição de material de consumo médico hospitalar e contratação de serviços assistenciais médicos terceirizados (plantões extras), possibilitando o atendimento 24(vinte e quatro) horas, de segunda a domingo e atendendo à especificidade desse serviço durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS nº 157/2020 de 24 de março 2020, qu autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para o apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020 de 11 de maio de 2020, a qual autoriza de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares da UTI e Enfermarias pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e em especial, a Portaria 139/2021 - SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R007 - 2015 - Rede Assistencial de Superlotação Técnica de Saúde Lapa/Pinhheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WERSASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE								Cálculo de Pontos Eq. Mínima - Meta 17/18%				Trava 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta 200	Total de Produção	Déficit Profissional	Meta 200	Total de Produção	Déficit Profissional	Meta 200	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	N	REAL	PREV	N	REAL	PREV	N	REAL	PREV	N																		
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10813	15400	70,18%	12050	15400	78,57%	11376	15400	74,52%	34259	46200	74,15%	1	200	200	0,00%	200	0,00%	200	0,00%	0	0	0,00%	34259	46200	74,15%	34259	46200	74,15%	
N° VISITAS DOMICILIARES COMPLEMENTARES DE SAÚDE ESF	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	288	288	100,00%	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	288	288	100,00%	288	288	100,00%
N° ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS CONSULTA CLÍNICA BÁSICA	355	1248	28,45%	438	1248	35,18%	497	1248	39,83%	1300	3744	34,72%	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%	1300	3744	34,72%	1300	3744	34,72%	1300	3744	34,72%
N° CONSULTAS MÉDICA ESF	2939	5408	54,34%	3474	5408	64,24%	3978	5408	73,56%	9778	16224	60,27%	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%	9778	16224	60,27%	9778	16224	60,27%	9778	16224	60,27%
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	1501	2028	74,01%	971	2028	47,88%	1151	2028	56,76%	3625	6084	59,58%	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%	3625	6084	59,58%	3625	6084	59,58%	3625	6084	59,58%
N° PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE CONSULTA CLÍNICA BÁSICA	0	316	0,00%	0	316	0,00%	0	316	0,00%	1008	1008	100,00%	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%	1008	1008	100,00%	1008	1008	100,00%	1008	1008	100,00%
N° PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE CONSULTA ESF	729	4384	16,63%	4184	4384	95,44%	1174	4384	26,80%	2802	13104	21,38%	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%	2802	13104	21,38%	2802	13104	21,38%	2802	13104	21,38%
TOTAL	16355	28884	56,63%	17833	28884	61,74%	17376	28884	60,18%	51764	86652	59,74%	1,0	200	200	0,0	200	0,0	200	0,0	0,0	0,0	0,0	51764	86652	59,74%	51764	86652	59,88%	

Teledendimento			JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO
USF VIA AQUARA	TOTAL: 82	TOTAL: 158	82	158	111
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	6	20	6	20	9
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	75	138	75	138	102
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA					
Farmácia Saúde da Família					
USF PARQUE DA LAPA	TOTAL: 11	TOTAL: 17	11	17	1
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	3	17	3	17	1
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA					
Farmácia Saúde da Família					
USF VILA GUARANI	TOTAL: 69	TOTAL: 66	69	66	182
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	52	51	52	51	144
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	28	4	28	4	77
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	4	1	4	1	4
FARMACÊUTICO					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
ASSISTENTE SOCIAL					

Fonte: SI SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 22/02/2021.

19/03/2021 e 23/04/2021

Fonte: SI SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 22/02/2021.

19/03/2021 e 23/04/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ano: 2021

1º Trimestre

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSS

Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

DEFICIT EQUIPE MINIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			TOTAL TRIMESTRE
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
PROFISSIONAL	1	0	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HS	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	1º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Alínea ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA atingiu em sua atividade 59,88% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021. Termo Aditivo nº 055/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a aquisição de materiais de consumo para a confecção de próteses dentárias, durante o período de março de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 056/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico de coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exames PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 15624 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro) exames, para as unidades de saúde AMA Vila Nova Jaguaré, AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarin Meconor", Hospital Dia Lapa, UBS Id. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romaria, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguara, UBS Vila Pau, durante o período retroativo ao mês de dezembro até março de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020 - SMS.G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020 - SMS.G; Portaria nº 523/2020-SMS.G; Portaria nº 54/2021-SMS.G, considerando, ainda, o dispositivo no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2021** **1º Trimestre**

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
EMAD													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	39	70	55,71%	62	70	88,57%	68	70	97,14%	169	210	80,48%	80,48%
TOTAL	39	70	55,71%	62	70	88,57%	68	70	97,14%	169	210	80,48%	80,48%



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2021** **1º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	EMAD			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **EMAD** atingiu em sua atividade 80,48 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

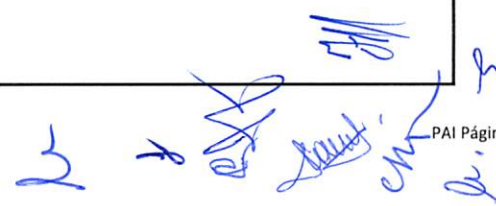
Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	444	440	100,91%	452	440	102,73%	452	440	102,73%	1348	1320	102,12%	100,00%
TOTAL	444	440	100,91%	452	440	102,73%	452	440	102,73%	1348	1320	102,12%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha PAI atingiu em sua atividade 100 % da produção. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.
Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.



R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS										Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)-TOTAL TRIMESTRE										Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Previsão		Tarefa		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE						
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional ES3	Meta de Produtor profissional	Total de Produto	Déficit Profissional ES3E	Meta de Produtor profissional	Total de Produto	Déficit Profissional SAREL	Meta de Produtor profissional	Total de Produto	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
URB MITA	5407	7200	75,10%	5994	7200	83,12%	5884	7200	81,74%	17295	21600	79,65%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1391	2400	78,75%	78,75%
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ESF	49	80	61,25%	46	80	57,50%	34	80	42,50%	149	240	61,67%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	531	1205	42,67%	42,67%
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLINICA	173	442	39,14%	205	432	47,45%	177	432	40,74%	533	1296	41,12%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1514	3155	47,97%	47,97%
Nº CONSULTA CLINICA GERAL	513	1052	48,76%	519	1022	49,33%	482	1022	47,16%	1514	3156	47,97%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2199	3828	57,45%	57,45%
Nº CONSULTA CLINICA GERAL	754	936	80,56%	733	936	78,31%	682	936	72,86%	2199	2808	77,28%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	746	1578	47,28%	47,28%
Nº CONSULTA OD	262	526	49,81%	224	526	42,59%	260	526	49,43%	746	1578	47,28%	2	416	832	0	0	0	2	333	666	50,92%	50,92%		
Nº CONSULTA MEDICA ESF	1216	2429	49,72%	1029	2429	42,36%	1314	2429	54,13%	3539	8447	41,78%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	621	1578	39,35%	39,35%
Nº CONSULTA MEDICA ESF	146	526	27,76%	218	526	41,44%	257	526	48,66%	621	1578	39,35%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	575	750	76,67%	76,67%
Nº CONSULTA MEDICA ESF	178	250	71,20%	169	250	67,60%	228	250	91,20%	575	750	76,67%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402	600	67,00%	67,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO CLINICA	105	200	52,50%	102	200	51,00%	134	200	67,00%	402	600	67,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1749	4536	38,56%	38,56%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	621	1512	41,07%	693	1512	45,83%	435	1512	28,77%	1749	4536	38,56%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	333	666	50,00%	50,00%
TOTAL	9423	15543	60,63%	9932	15543	63,90%	9927	15543	63,87%	29282	46679	62,80%	2,0	416	832	0,0	0	0	2,0	333	666	29282	45131	64,88%	64,88%

TELEATENDIMENTO	Jan/21	Fev/21	Mar/21
	TOTAL: 108	TOTAL: 42	TOTAL: 93
AMA/LUS INTEGRADA VILA NOVA JAGUARE	108	42	72
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	80	21	18
ENFERMEIA			
MÉDICO ESF	28	21	52
MÉDICO GENERALISTA			2
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			27
ASSISTENTE SOCIAL			1
ENFERMEIRA ESF			7
PSIQUIATRA			17
MÉDICO PSF			1

Fonte: SIGUA AT OZ, unidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 22/02/2021, 19/03/2021 e 23/04/2021.

[Handwritten signatures and notes]

Ano: 2021

1º Trimestre

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAI 40 HS	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
PROFISSIONAL PMS	JANERIO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA (MÁS MÉDICOS 40H)		1	1	2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha UBS MISTA atingiu em sua atividade 64,88 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS-G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.
Termo Aditivo nº 055/2021-SMS-G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a aquisição de materiais de consumo para a confecção de próteses dentárias, durante o período de março de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.
Termo Aditivo nº 056/2021-SMS-G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico de coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exames PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 15624 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro) exames, para as unidades de saúde AMA Vila Nova Jaguaré, AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarina Mezzomo", Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Angéu, UBS Vila Ipojuca, UBS Vila Jaguara, UBS Vila Paju, durante o período retroativo ao mês de dezembro até março de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020 - SMS-G, retificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020 - SMS-G; Portaria nº 523/2020-SMS-G, Portaria nº 54/2021-SMS-G, considerando, ainda, o dispositivo no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS-G.



R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WESSAAS						TOTAL TRIMESTRE			Base de Cálculo Oficial de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE				Cálculo de Cotação Eq. Mínima - Meta Prevista			Tema 100%							
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Unidade Produtorial Oficial	Médico Produtorial Mensal/Produtorial	Total de Produção	Unidade Produtorial Oficial	Médico Produtorial Mensal/Produtorial	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %		
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE																								
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ORÇONTO CLÍNICA BÁSICA	436	1488	29,31%	503	1488	33,80%	609	1488	40,93%	1546	4464	34,63%								1546	4464	34,63%	34,63%	
Nº CONSULTA ACUPUNTURA	46	128	35,94%	120	128	93,75%	126	128	98,44%	292	384	76,04%								292	384	76,04%	76,04%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1088	2630	41,37%	1279	2630	48,63%	1372	2630	52,17%	3739	7890	47,39%	5							3739	6575	56,87%	56,87%	
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	1071	1788	59,90%	1023	1788	57,22%	1163	1788	65,09%	3366	5364	62,80%												
Nº CONSULTA GERIATRIA	55	125	44,00%	58	125	46,40%	51	125	40,80%	164	375	43,73%								164	375	43,73%	43,73%	
Nº CONSULTA GTO	635	1841	34,49%	782	1841	42,48%	626	1841	34,00%	2043	5523	36,99%	2							2043	4997	40,88%	40,88%	
Nº CONSULTA HONORARIA	45	125	36,00%	57	125	45,60%	27	125	21,60%	129	375	34,40%								129	375	34,40%	34,40%	
Nº CONSULTA HEDTARA	499	1184	37,92%	321	1184	27,11%	249	1184	20,96%	1017	3552	28,63%	5							1017	2237	45,46%	45,46%	
Nº CONSULTA PSICOLATRA	359	813	44,16%	471	813	57,93%	387	813	47,60%	1217	2439	49,90%	3							1217	2064	58,96%	58,96%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ORÇONTO CLÍNICA BÁSICA	867	4968	17,15%	1243	4968	25,02%	1200	4968	24,15%	3305	14904	22,18%								3305	14904	22,18%	22,18%	
TOTAL	5044	15100	33,40%	5866	15100	38,85%	5808	15100	38,46%	16718	45300	36,91%	0,0	0	0	15,0	914	3531	333	666	16718	41073	40,70%	40,70%
TELEATENDIMENTO	TOTAL:565	TOTAL:217	TOTAL:215																					
UBS VILA ANGIO																								
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	565	217	38,41%	565	217	38,41%	565	217	38,41%	565	217	38,41%								565	217	38,41%	38,41%	
ASSISTENTE SOCIAL																								
PSICÓLOGO																								
PSICODIAGNÓSTICO	564	214	38,14%	564	214	38,14%	564	214	38,14%	564	214	38,14%								564	214	38,14%	38,14%	
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA																								
MÉDICO PSICOLATRA																								
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA																								
ODONTOLÓGICA																								
TOTAL	565	217	38,41%	565	217	38,41%	565	217	38,41%	565	217	38,41%												
UBS VILA ANASTÁCIO																								
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	50	28	56,00%	50	28	56,00%	50	28	56,00%	50	28	56,00%								50	28	56,00%	56,00%	
MÉDICO PEDIATRA																								
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	1	33,33%	3	1	33,33%	3	1	33,33%	3	1	33,33%								3	1	33,33%	33,33%	
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	8	25,00%	2	8	25,00%	2	8	25,00%	2	8	25,00%								2	8	25,00%	25,00%	
MÉDICO PSICOLATRA	1	8	12,50%	1	8	12,50%	1	8	12,50%	1	8	12,50%								1	8	12,50%	12,50%	
PSICODIAGNÓSTICO	18	14	77,78%	18	14	77,78%	18	14	77,78%	18	14	77,78%								18	14	77,78%	77,78%	
ENFERMEIRA	1	8	12,50%	1	8	12,50%	1	8	12,50%	1	8	12,50%								1	8	12,50%	12,50%	
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA																								
FONOAUDIÓLOGO	8	6	75,00%	8	6	75,00%	8	6	75,00%	8	6	75,00%								8	6	75,00%	75,00%	
NUTRICIONISTA																								
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA																								
MÉDICO CLÍNICO GERAL																								
MÉDICO GINECOLOGISTA																								
UBS VILA ROMANA																								
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	20	27	74,07%	20	27	74,07%	20	27	74,07%	20	27	74,07%								20	27	74,07%	74,07%	
MÉDICO PEDIATRA	8	20	40,00%	8	20	40,00%	8	20	40,00%	8	20	40,00%								8	20	40,00%	40,00%	
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	4	2	50,00%	4	2	50,00%	4	2	50,00%	4	2	50,00%								4	2	50,00%	50,00%	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%								4	4	100,00%	100,00%	
MÉDICO GINECOLOGISTA	3	1	33,33%	3	1	33,33%	3	1	33,33%	3	1	33,33%								3	1	33,33%	33,33%	
TERAPEUTA OCUPACIONAL																								
MÉDICO PSICOLATRA	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%								1	1	100,00%	100,00%	
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA																								

[Handwritten signatures and initials]

MÉDICO GINEBALISTA			1
PEIATRA			1
PSQUIATRA			1
TELATINOMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	122	4	23
TERAPIA OCUPACIONAL	70		22
NUTRIÇÃO			1
PSICOLOGIA	52	4	
URS DO VERA CRUZ - PERDIZES	TOTAL	TOTAL: 290	TOTAL: 34
TELATINOMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	184	260	20
ENFERMEIRO	24	33	17
MÉDICO GINEBALISTA	6	30	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	36	35	
PSICOLOGO	53	122	3
MÉDICO PEDIATRA	16	7	
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	22	23	
MÉDICO GERIATRA	6	1	
MÉDICO HOMEOPATA	20	5	
FARMACÊUTICO		4	
FONOAUDILOGIA	1		
TELATINOMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	47	30	9
FONOAUDILOGIA			8
PSICOLOGIA			1
MÉDICO PSQUIATRA	46	30	
TERAPIUTA OCUPACIONAL	1		
TELCONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			5
PSICOLOGIA			1
PSQUIATRA			4
URS IPOJUCA	TOTAL	TOTAL: 34	TOTAL: 57
TELATINOMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	80	34	22
ENFERMEIRO	30	14	21
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	6	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	42	1	3
MÉDICO GINEBALISTA		17	
MÉDICO PEDIATRA	1		
CIURURGIA DENTISTA	1	1	2
TELCONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			30
MÉDICO CLÍNICO GERAL			11
ODONTOLOGIA			19

Fonte: SISGA AT 02: quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por município, dados extraídos em 22/02/2021, 19/09/2021 e 23/06/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]



Ano: 2021

1º Trimestre

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CRCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Primeiros Lapa) - ASF

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
PROFISSIONAL		1		1
FARMACÊUTICO 20 HS	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS				
TOTAL	1º Trimestre			1

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				TOTAL TRIMESTRE
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE	
PROFISSIONAL PMSB	1	1	1	3	
MÉDICO PSQUIATRA 20H	1	2	2	5	
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H	1	2	2	5	
MÉDICO PEDIATRA 20 H	1	2	2	5	
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	1	1	3	
ENFERMEIRO 30H	2	1	1	4	
GERENALISTA (MAIS MÉDICOS) 40H	0	1	1	2	
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	1	1	1	3	
TOTAL	6	8	8	22	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha UBS TRADICIONAL atingiu em sua atividade 40,70% da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS-G: Aproveitamento de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

Termo Aditivo nº 055/2021-SMS-G: Aproveitamento do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de materiais de consumo para a confecção de próteses dentárias, durante o período de março de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 056/2021-SMS-G: Aproveitamento do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico de coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exames PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 15624 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro) exames, para as unidades de saúde AMA Vila Nova Jaguaré, AMA Sorocabana, UBS Vila Nova Jaguaré, PSM "Dr. João Catarina Mezzomo", Hospital Dia Lapa, UBS Jd. Vera Cruz, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Romana, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo, UBS Vila Ipaçuca, UBS Vila Jaquara, UBS Vila Pau, durante o período retroativo ao mês de dezembro até março de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020 - SMS-G, ratificada posteriormente pela Portaria nº 493/2020 - SMS-G; Portaria nº 523/2020-SMS-G; Portaria nº 54/2021-SMS-G, considerando, ainda, o dispositivo no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, desde que haja a devida prestação de contas, em especial, o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS-G.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2021** **1º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
MÉDICO CLÍNICO	3	1	4	8
MÉDICO PEDIATRA	1		1	2
TOTAL DO MÊS	4	1	5	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre			10

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **AMA 12 HS** houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima..

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

Ano: 2021

1º Trimestre

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (Lapa/ Pinheiros (Lapa) - ASF

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
PROFISSIONAL	1	0	0	1
PSICÓLOGO 40 HS	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	1º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha NASF houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.
Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de Janeiro a 31 de março de 2021.



Ano:

2021

1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS III ADULTO													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	416	300	138,67%	379	300	126,33%	380	300	126,67%	1175	900	130,56%	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	382	300	127,33%	378	300	126,00%	364	300	121,33%	1124	900	124,89%	100,00%
TOTAL	798	600	133,00%	757	600	126,17%	744	600	124,00%	2299	1800	127,72%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSIQUIATRA 20HS	1	1		2
EDUCADOR FÍSICO 40HS	1			1
OFICINEIRO 40HS		1		1
TOTAL DO MÊS	2	2	0	
TOTAL	1º Trimestre		4	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha CAPS III atingiu em sua atividade 100 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.
Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

RO07 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Prinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta						Trava 100%																
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional		Média de Produção Mensal/por profissional		Total de Produção		Déficit Profissional		Média de Produção Mensal/por profissional		Total de Produção		Total REAL		Total PREV		Total %		Total REAL		Total PREV		Total %						
REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	TOTAL REAL	Total PREV	Total %	Déficit	Déficit	Média de Produção Mensal/por profissional	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total de Produção	Déficit	Déficit	Média de Produção Mensal/por profissional	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %									
APOIO DIAGNÓSTICO																																									
Nº ESTRENO/RENOVADA	34	50	64,00%	38	50	76,00%	39	50	78,00%	111	150	74,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111	150	74,00%	111	150	74,00%	111	150	74,00%								
Nº COLM/INO/RETOSOMODOSCOPIA	147	245	64,15%	189	245	77,14%	71	245	28,98%	427	735	58,10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427	735	58,10%	427	735	58,10%	427	735	58,10%								
Nº DE PRIOVA DE FUNICÃO FIMANOMIA	56	65	86,15%	49	65	75,38%	59	65	90,77%	164	195	84,10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	164	195	84,10%	164	195	84,10%	164	195	84,10%								
Nº ENTROCADODIGRAMA	379	390	97,18%	443	390	113,59%	409	390	104,87%	1231	1170	105,21%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1231	1170	105,21%	1170	1170	100,00%	1170	1170	100,00%								
Nº M.A.P.A.MOCHETE	135	96	110,79%	94	96	97,92%	92	96	95,83%	301	288	104,51%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301	288	104,51%	288	288	100,00%	288	288	100,00%								
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM GOREM ENFOQUE EM VASCULARES/ECODOPPLER	559	643	84,13%	599	643	90,35%	512	643	77,23%	1670	1989	83,96%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1670	1989	83,96%	1670	1989	83,96%	1670	1989	83,96%								
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	971	1082	89,74%	1092	1082	93,33%	742	1082	70,52%	2744	3245	84,53%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2744	3245	84,53%	2744	3245	84,53%	2744	3245	84,53%								
TOTAL	2281	2591	88,04%	2422	2591	93,48%	1945	2591	75,07%	6648	7773	85,53%	0,0	0,0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	6648	7773	85,53%	6574	7773	84,57%	6574	7773	84,57%								
LIVRE DEMANDA																																									
Produção Trimestral WEBSAASS			TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE			TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE		TOTAL TRIMESTRE									
REAL			PREV			REAL			PREV			REAL			PREV			REAL			PREV			REAL			PREV			REAL			PREV			REAL			PREV		
1200			1440			1644			4110			1200		1440		1644		4110		1200		1440		1644		4110		1200		1440		1644		4110							

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha SADI atingiu em sua atividade 84,57 % da produção. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS-G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Organitário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.
Termo Aditivo nº 057/2021-SMS-G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Organitário Transfido a oferta de 184(cento e oitenta e quatro) USG de Mama Para o período de março de 2021. "Corujão de Exames", constantes no Termo Aditivo nº 034/2020 (fis. 3739/3741), ratificado posteriormente por meio do Termo Aditivo nº 050/2020 (fis.5826/5831), cujo saldo no valor total global estimado ser utilizado a TÍTULO DE CUSTEIO & DE R\$ 17.115,01 (dezessete mil, cento e quinze reais e um centavo),saldo este liberado anteriormente através da Nota de Empenho nº 24.143/2020 (fis.3716/3718), sem ônus adicional a esta Municipalidade, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho e Organitário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

**R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde
 Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF**

Ano: **2021** 1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%			
COVID 19												
Nº DE LEITOS ENF	49	49	100,00%	49	49	100,00%	55	51	107,84%	102,68%	100,00%	
Nº DE LEITOS ESTAB	6	6	100,00%	6	6	100,00%	12	12	100,00%	100,00%	100,00%	
TOTAL	55	55	100,00%	55	55	100,00%	67	63	106,35%	106,35%	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA				
CHM SOROCABANA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
MÉDICO INTENSIVISTA 12 HS CHM SOROCABANA	0	0	0	0
MÉDICO CLÍNICO 12 HS CHM SOROCABANA	2	0	0	0
FISIOTERAPEUTA 30H CHM SOROCABANA	6	6	1	13
TOTAL DO MÊS	8	6	1	15

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Observação: Foram previstos inicialmente para o HD Lapa - Covid 08 leitos de enfermaria Covid no mês de março/21 de acordo com o TA nº 59/2021. Entretanto, foram entregues 12 leitos de enfermaria Covid em março/21 conforme planilha de monitoramento encaminhada pela ASF em 08/04/2021.

Termo Aditivo nº 054/2021-SMS.G: tem por objeto a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para leitos de enfermaria e estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633- Lapa, para o período de janeiro a Março de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 058/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio para a transformação de 06(seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS nº 157/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas Organizações Sociais de profissionais de Saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 059/2021-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a implantação inicial de 08 (oito) leitos de enfermaria COVID 19 para casos de média complexidade, utilizando-se o espaço físico do Centro Cirúrgico do HD Lapa, com aquisição de material de consumo médico hospitalar e contratação de serviços assistenciais médicos terceirizados (plantões extras), possibilitando o atendimento 24(vinte e quatro) horas, de segunda a domingo e atendendo à especificidade desse serviço durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS nº 157/2020 de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para o apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020 de 11 de maio de 2020, a qual autoriza de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares da UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e em especial, a Portaria 139/2021 - SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: 2021 1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III													
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	26	54	48,15%	63	54	116,67%	82	54	151,85%	171	162	105,56%	100,00%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	0	27	0,00%	0	27	0,00%	12	27	44,44%	12	81	14,81%	14,81%
Nº CONSULTA OTORRINO	36	54	66,67%	26	54	48,15%	46	54	85,19%	108	162	66,67%	66,67%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	447	550	81,27%	534	550	97,09%	677	550	123,09%	1658	1650	100,48%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	155	120	129,17%	159	120	132,50%	235	120	195,83%	549	360	152,50%	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP. PESSOA DEF.	70	70	100,00%	70	70	100,00%	70	70	100,00%	210	210	100,00%	100,00%
	734	875	83,89%	852	875	97,37%	1122	875	128,23%	2708	2625	103,16%	94,91%

TELEATENDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
	TOTAL	TOTAL:51	TOTAL: 202
CER III LAPA			
TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60	51	36
ASSISTENTE SOCIAL		7	
ENFERMEIRA	3		
FISIOTERAPIA	9	7	11
FONOAUDIOLOGIA	13	12	12
PSICÓLOGO	27	19	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	6	9
TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			166
FISIOTERAPIA			62
FONOAUDIOLOGIA			12
PSICOLOGIA			58
TERAPIA OCUPACIONAL			34

Fonte: BI SIGA AT 02 quantidade de pacientes e procedimentos por estabelecimento por mês, dados extraídos em 22/02/2021, 19/03/2021 e 23/04/2021

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	REDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA GHS	1	1		2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha Rede de Cuidados CER / APD atingiu em sua atividade 94,91 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL TRIMESTRE						Cálculo desconto Eq. Mínima - META PREVISTA						Temos 100%					
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional ODS		Meta de Produção Profissional		Déficit Profissional ZDFE		Meta de Produção Profissional		Déficit Profissional Meta Saúde		Meta de Produção Profissional		Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional ODS	Meta de Produção Profissional	Déficit Profissional ZDFE	Meta de Produção Profissional	Déficit Profissional Meta Saúde	Meta de Produção Profissional	Déficit Profissional Meta Saúde	Meta de Produção Profissional	Total REAL	Total PREV	Total %	Total REAL	Total PREV	Total %	
HORA CERTA	340	690	49,28%	570	690	82,61%	592	690	85,80%	1502	2070	72,56%	1502	2070	72,56%	0	1502	2070	77,44%	0	1502	2070	72,56%	1502	2070	72,56%	1502	2070	72,56%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	285	690	41,30%	612	690	88,84%	586	690	84,93%	1501	2070	72,51%	1501	2070	72,51%	0	1501	2070	72,51%	0	1501	2070	72,51%	1501	2070	72,51%	1501	2070	72,51%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	402	460	87,39%	460	460	100,00%	530	460	115,22%	1392	1380	100,90%	1392	1380	100,90%	0	1392	1380	100,90%	0	1392	1380	100,90%	1392	1380	100,90%	1392	1380	100,90%	
Nº CONSULTA DERMATO	314	460	68,26%	364	460	79,13%	320	460	69,57%	1018	1380	73,77%	1018	1380	73,77%	0	1018	1380	73,77%	0	1018	1380	73,77%	1018	1380	73,77%	1018	1380	73,77%	
Nº CONSULTA ENDONCOLOGIA	213	460	46,30%	229	460	49,78%	434	460	94,35%	876	1380	63,48%	876	1380	63,48%	0	876	1380	63,48%	0	876	1380	63,48%	876	1380	63,48%	876	1380	63,48%	
Nº CONSULTA GASTRO	18	78	23,08%	78	78	100,00%	39	78	50,00%	124	228	54,39%	124	228	54,39%	0	124	228	54,39%	0	124	228	54,39%	124	228	54,39%	124	228	54,39%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGIA	70	96	72,92%	78	96	81,25%	76	96	79,17%	224	288	77,78%	224	288	77,78%	0	224	288	77,78%	0	224	288	77,78%	224	288	77,78%	224	288	77,78%	
Nº CONSULTA MASTOLOGIA	303	460	65,87%	444	460	96,52%	426	460	92,61%	1243	1380	89,71%	1243	1380	89,71%	0	1243	1380	89,71%	0	1243	1380	89,71%	1243	1380	89,71%	1243	1380	89,71%	
Nº CONSULTA NEUMOLOGIA	244	690	35,36%	610	690	88,42%	539	690	78,12%	1413	2070	68,26%	1413	2070	68,26%	0	1413	2070	68,26%	0	1413	2070	68,26%	1413	2070	68,26%	1413	2070	68,26%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	436	690	63,19%	483	690	70,00%	588	690	85,22%	1506	2070	72,75%	1506	2070	72,75%	0	1506	1840	81,85%	1506	1840	81,85%	1506	1840	81,85%	1506	1840	81,85%		
Nº CONSULTA ORTODONCIA	393	460	85,43%	407	460	88,48%	342	460	74,35%	1142	1380	82,75%	1142	1380	82,75%	2	1142	1380	82,75%	2	1142	1380	82,75%	1142	1380	82,75%	1142	1380	82,75%	
Nº CONSULTA PNEUMO	49	174	28,16%	125	174	71,84%	171	174	98,28%	345	522	66,09%	345	522	66,09%	0	345	522	66,09%	0	345	522	66,09%	345	522	66,09%	345	522	66,09%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGIA	208	230	90,43%	233	230	101,30%	297	230	129,13%	738	690	106,96%	738	690	106,96%	0	738	690	106,96%	0	738	690	106,96%	738	690	106,96%	738	690	106,96%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	449	460	97,61%	410	460	89,13%	344	460	74,78%	1163	1380	84,28%	1163	1380	84,28%	0	1163	1380	84,28%	0	1163	1380	84,28%	1163	1380	84,28%	1163	1380	84,28%	
Nº CONSULTA UROLOGIA	205	403	50,87%	397	403	98,51%	426	403	105,71%	1028	1209	85,03%	1028	1209	85,03%	0	1028	1209	85,03%	0	1028	1209	85,03%	1028	1209	85,03%	1028	1209	85,03%	
Nº PROCEDIMENTO DEBAMATO	408	460	88,70%	350	460	76,09%	597	460	129,78%	1355	1380	98,19%	1355	1380	98,19%	0	1355	1380	98,19%	0	1355	1380	98,19%	1355	1380	98,19%	1355	1380	98,19%	
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO MASTECTOMIA) - HORA CERTA	171	180	95,00%	213	180	118,33%	97	180	53,89%	474	540	87,78%	474	540	87,78%	0	474	540	87,78%	0	474	540	87,78%	474	540	87,78%	474	540	87,78%	
Nº INDICIA DE MAMA / TIREÓIDE	0	10	0,00%	11	10	110,00%	6	10	60,00%	17	30	56,67%	17	30	56,67%	0	17	30	56,67%	0	17	30	56,67%	17	30	56,67%	17	30	56,67%	
TOTAL	4528	7149	63,34%	6171	7149	86,32%	6515	7149	91,13%	17212	21447	80,25%	17212	21447	80,25%	4,0	231	462	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17212	20955	82,14%	16948	20985	80,76%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha Hora Certa atingiu em sua atividade 80,76 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção. Termo Aditivo nº 053 / 2021 - SMS-G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

DEFICIT EQUIPE MINIMA	HORA CERTA			TOTAL
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	
MÉDICO PNEUMOLOGISTA 6 HS	1	1	2	4
COORDENADOR MÉDICO 40HS	1	1	2	4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12 HS	1	1	2	4
SUPERVISOR DE EQUIPE 40HS	3	3	0	6
TOTAL DO MÊS	3	3	0	6
TOTAL	3	3	0	6

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
 Coordenadoria Regional Oeste

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF

Ano: **2021** 1º Trimestre

R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT I													
Nº MORADORES	34	34	100,00%	34	34	100,00%	34	34	100,00%	102	102	100,00%	100,00%
TOTAL	34	34	100,00%	34	34	100,00%	34	34	100,00%	102	102	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT I			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **SRT** atingiu 100 % da meta prevista. Não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

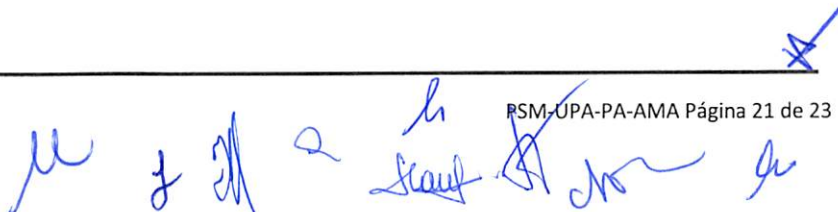
R007 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Lapa) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1531	1528	1678	4737
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	8546	8465	10679	27690
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	443	417	444	1304
TOTAL	10520	10410	12801	33731

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA				
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA 24 HS PSM LAPA		1	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA			1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 HS PSM LAPA			1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 HS AMA SOROCABANA	1	1	0	2
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12HS AMA SOROCABANA	1	1		2
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO 12H		1		1
TOTAL DO MÊS	2	4	3	
	1º Trimestre			9

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 053/2021-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.





Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 53	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MI (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	10,06	1		51.764	86.452	59,88%	59,88%	Não Há indicação de desconto*
	PAI	2,62	0		1.348	1.320	102,12%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	5,87	5		29.282	45.131	64,88%	64,88%	Nã Há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	8,28	1		16.718	41.073	40,70%	40,70%	Não Há indicação de desconto*
	EMAD/EMAP	0,71			169	210	80,48%	80,48%	Não Há indicação de desconto*
	URSI								
	AMA 12h			10					
	NASF		1						
	SAUDE INDÍGENA								
	UO								
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	EMAAB								
	RAPS/CAPS	8,03	4		2.299	1.800	127,72%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	2,29			6.648	7.773	85,53%	84,57%	Não Há indicação de desconto*
	CEO/ PROTESE								
	CER								
	APD								
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	2,30	2		2.708	2.415	112,13%	94,91%	Não há indicação de desconto
	HD/HC CIRURGIAS								
	HD / HORA CERTA	9,37	6		17.212	20.955	82,14%	80,76%	Não Há indicação de desconto*
	AMBULATORIO ESPECIALIDADES								
	AMA E								
	UAA/UAI								
	HOTEL SOCIAL/ CONSULTORIO DE RUA/ CUIDADOS ESPECIAIS CENTRO OLIMPICO								
	TCM								
SRT	1,89	0		102	102	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
CASA DE PARTO									
HIDRO									
SIAT									
COVID			15						
HOSPITAL									
HOSPITAL									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h			9	33.731				
Total		51,42	35,0	19,0	161.981	207.231			Total de desconto do trimestre

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
JANEIRO	R\$ 16.516.216,25
FEVEREIRO	R\$ 17.165.513,15
MARÇO	R\$ 17.340.082,90
Total	R\$ 51.021.812,30

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
JANEIRO	R\$ 136.932,56	ABRIL
FEVEREIRO	R\$ 178.783,35	MAIO
MARÇO	R\$ 46.590,09	JUNHO
Total	R\$ 362.306,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
 Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (Integração do CFO com DIAF e DAFIN).
 Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

Obs.: STS e CRS-DPCSS informam que não detém informações para confirmar os valores de desconto de equipe mínima apresentados.

*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Lapa Pinheiros			suspensão			justificado
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Lapa Pinheiros						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Lapa Pinheiros		100,00%			40	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Lapa Pinheiros	86,15%			40		
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Lapa Pinheiros	89,61%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Lapa Pinheiros			"a contento"			40
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Lapa Pinheiros		100,00%			40	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	60

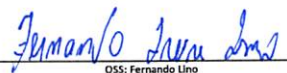
Qualidade:

Q2 - No mês de Março houve a suspensão de visita presencial às unidades de Saúde do CG R007, previamente agendados pela comissão segundo cronograma para avaliação do Indicador de qualidade - preenchimento de prontuários e fichas de atendimento, conforme Portaria SMS.G nº 116/06/03/2021 que dispõe sobre a não incidência de desconto às entidades parceiras empenhadas para organização e aplicação de imunização contra a COVID 19 e suas atividades correlatas e dá outras providências e que no Artigo 3º estabelece que os indicadores de qualidade continuam suspensão no caso de realização in loco (justificativa consta em relatório anexado ao SEI).

Validada

PARTICIPANTES CTA


 OSS: Antonio Ferreira Seoane


 OSS: Fernando Lino


 OSS: Bruno Bartu Gallo


 OSS: Glauca Peredin


 CRS: Leandro Mulford Pedroso


 CRS: Valéria C. S. Franzese


 STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno


 CPCSS (Relatora): Marisa Toledo Rigueti


 CPCSS: Luana Pereira Silva


 CPCSS/ DAFIN: Virginia Faria Alves Pena